



SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - CEP: 04029-000 - Tel: 4573-8000



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

Portaria nº 09, de 05 de abril de 2023.

Institui o Comitê de Privacidade, designa servidor para encarregado pelo tratamento de dados pessoais, e revoga Portaria IAMSPE nº 08, de 28 de abril de 2023.

A Superintendente do IAMSPE, no uso de suas atribuições legais nos termos das competências que lhe são atribuídas no Decreto 52.474, de 25/06/1970, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a servidora THAISA CARVALHO DA LAVRA, registro IAMSPE 26.724, como Encarregada pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do IAMSPE, em atendimento ao Artigo 8º do Decreto 65.347, de 09/12/2020, que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal 13.709, de 14/08/2018.

Artigo 2º - Instituir o Comitê de Privacidade no IAMSPE para deliberação e fiscalização acerca da implementação, desenvolvimento e monitoramento de medidas de compliance do programa de privacidade da Instituição.

Artigo 3º - Designar os servidores abaixo indicados para compor o Comitê de Privacidade do IAMSPE:

I – Thaisa Carvalho da Lavra, registro IAMSPE 26.724;

II – Rosemary da Silva, registro IAMSPE 12.739;

III – Marcelo Itiro Takano, registro IAMSPE 20.709;

IV – Ana Lúcia Meirelles Gonçalves Jordão, registro IAMSPE 14.678;

V – Marisa Gremen Mimari, registro IAMSPE 17.229;

VI – Tereza Cristina de Andrade Souza, registro IAMSPE 24.596;

Classif. documental

001.01.01.001



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA

VII – Eliane Maria de Almeida, registro IAMSPE 12.007;

VIII – Lucimar Russo Vilela, registro IAMSPE 16.018;

IX – Maria Fernanda Bittencourt, registro IAMSPE 21.695; e

X - Renato Arioni Lupinacci, registro IAMSPE 11.089.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria IAMSPE nº 08, de 28 de abril de 2022.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente
IAMSPE

